



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4861/2018

EDITAL Nº. 2722/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ITALI PARTICIPAÇÕES LTDA - ME**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira Caput, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA CAPUT: O valor da presente locação passará a ser no montante de R\$ 9.161,27 (nove mil, cento e sessenta e um reais, com vinte e sete centavos), de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, conforme comunicação interna nº 036/2024 do Setor Contábil da SMF anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 12 de julho de 2024.


Empresa Itali Participações Ltda -ME
Locadora.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-2463 - Rua Benjamin Constant, 686 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul/RS
Registro de Convênios e Contratos - contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

Anexo (2)

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 036/2024

Setor Contábil - SMF
Gabinete da Secretária - SMF
SMS
Data: 04/07/2024

Cálculo Realizado referente ao contrato nº. 4861/2018 com Itali Participações conforme solicitação referente ao Ofício de Nº 630/2024/SMS de 10 de junho de 2024.

Do 7º Termo Aditivo ao contrato

"CLÁUSULA TERCEIRA CAPUT: O valor do presente locação passará a ser no montante R\$ 8.943,06 (oito mil novecentos e quarenta três reais com seis centavos)"...

Mês/ano	IGPM	Mês/ano	IGPM	Mês/ano	IGPM	Mês/ano	IGPM
07/23	-0,72%	10/23	0,50%	01/24	0,07%	04/24	0,31%
08/23	-0,14%	11/23	0,59%	02/24	-0,52%	05/24	0,89%
09/23	0,37%	12/23	0,74%	03/24	-0,47%	06/24	0,81%
ACUMULADONOS ULTIMOS 12 MESES							2,4400%

CONTRATO 4861/2018

TERMO	VIGÊNCIA			ÍNDICE		VALORES		Histórico
	Assinatura	INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 4861/18	10/07/18	10/07/18	09/07/19	IGP-M		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Aluguel
TA 01	10/07/19	10/07/19	09/07/20	IGP-M	6,5279%	R\$ 6.000,00	R\$ 6.391,67	Pror. Reaj.
TA 02	13/07/20	10/07/20	09/07/21	IGP-M	7,3133%	R\$ 6.391,67	R\$ 6.859,11	Pror. Reaj.
TA 03	20/07/21	10/07/21	09/07/22	Media	17,7788%	R\$ 6.859,11	R\$ 8.078,58	Pror. Reaj.
TA 04	22/07/22							T Gestão
TA 05	18/07/22	10/07/22	09/07/23	IGP-M	10,7009%	R\$ 8.078,58	R\$ 8.943,06	Pror. Reaj.
Reajuste				IGP-M	-6,8495%	R\$ 8.943,06	R\$ 8.330,51	
TA 06	04/07/23	10/07/23	09/07/24					Prorroga
TA 07	01/08/23			Clausula 3ª	0,0000%	R\$ 8.943,06	R\$ 8.943,06	Mantém valor
Reajuste	04/07/24			IGP-M	2,4400%	R\$ 8.943,06	R\$ 9.161,27	

O valor mensal do aluguel atualizado pelo IGP-M é de R\$ 9.161,27 (nove mil, cento e sessenta e um reais, com vinte e sete centavos).

Fileno Jorge Correa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matricula: 1235-1

Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS-068452/P-0

Prefeitura M. Caçapava do Sul
PROTOCOLO
SMSMA
Nº 4446 Data: 04/07/24